



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.660 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Macaense de Árbitros de Futebol – AMARF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 outubro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	09XBAK
...ção No	5728
Data	13/10/05
pág.	02
	F. Silva
	S. VIDCR